

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 9120/2010**

**Procedimento concursal comum n.º 16/DRH/2009 — Ref. A8)**

1 — Torna-se público que, ao abrigo do n.º 2 do art.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, mediante despacho do Presidente do Conselho Directivo do IHRU, I. P., Despacho n.º 6/PCD/2010, de 12 de Maio, foram Homologadas as deliberações constantes das actas n.º 1 e n.º 2, referentes ao procedimento concursal comum para ocupação de onze Postos de Trabalho, com a referência A8, da carreira técnica superior do Mapa de Pessoal do I.H.R.U., I. P., mas não Homologadas as deliberações do júri tomadas no n.º 3 da acta n.º 3 e subsequentes, devendo o Júri repetir todo o procedimento, nele se incluindo a aprovação de nova Prova de Conhecimentos, com vista à ocupação do posto de trabalho concursado.

2 — Consequentemente, os candidatos admitidos serão oportunamente convocados para a realização de nova Prova de Conhecimentos, cuja matéria versará exclusivamente sobre a legislação publicitada no aviso de abertura deste procedimento concursal (Referência A8) — Aviso n.º 15552/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 172 — de 4 de Setembro de 2009.

12 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Maia Serpa de Vasconcelos*.

203290499

**Despacho n.º 9121/2010**

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, nos n.ºs 4 e 5 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 223/2007, de 30 de Maio, nos Estatutos do IHRU, I. P., aprovados pela Portaria n.º 662-M/2007, de 31 de Maio, e nos termos de deliberação do conselho directivo do IHRU, I. P., n.º 1168/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Abril de 2009, decidido, em complemento ao meu Despacho n.º 18.826/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Agosto de 2010:

1 — Revogar a alínea g) do n.º 1 do referido Despacho n.º 18.826.

2 — Delegar no licenciado José Alberto Afonso Mira, director da Direcção de Arrendamento e Gestão do Património (DAGP), unidade orgânica de primeiro nível do IHRU, I. P., na parte da minha directa dependência e do meu pelouro relativa ao Departamento de Incentivos ao Arrendamento (DIA), a competência para autorizar os pagamentos das subvenções relativas ao Programa Porta 65 — Arrendamento por Jovens, bem como os referentes aos subsídios de renda no âmbito do Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU).

3 — Autorizar a subdelegação da prática dos actos a que se refere o número anterior no coordenador do DIA, licenciado Angenor Esteves Afonso.

4 — Ratificar todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora conferidos desde 12 de Março de 2009.

18 de Maio de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *Hernâni Machado Duarte*.

203291121

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Autoridade para as Condições de Trabalho

**Aviso (extracto) n.º 10551/2010**

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, que a lista dos resultados obtidos na prova escrita de conhecimentos do procedimento concursal comum para o recrutamento de 56 postos de trabalho, da carreira/categoria de técnico superior, constantes do mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por Despacho n.º 18625/2009, de 6 de Agosto de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2009, se encontra afixada nas instalações dos Serviços Centrais da ACT, sitas na Praça de Alvalade, n.º 1 em Lisboa, e dispo-

nibilizada, a partir da data de publicação do presente aviso, na página electrónica da ACT — [www.act.gov.pt](http://www.act.gov.pt).

Para efeito da realização da audiência de interessados prevista no n.º 1 do artigo 30.º, aplicável por força do n.º 1 do artigo 36.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos que tenham obtido classificação inferior a 9,50 valores podem pronunciar-se, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, através do modelo próprio, previsto no artigo 51.º n.º 1, alínea b), da referida Portaria.

Mais se informa que o processo do concurso se encontra disponível para consulta, nas instalações da ACT, sitas na Avenida Casal Ribeiro, 18-A, em Lisboa, das 14h 30 m às 16h e 30 m.

Lisboa, 18 de Maio de 2010. — A Subinspectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

203289235

**Aviso (extracto) n.º 10552/2010**

**Procedimento concursal comum para o recrutamento de 25 postos de trabalho, da carreira/categoria de técnico superior, constantes do mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por Despacho n.º 20793/2009, de 8 de Setembro de 2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 180, de 16 de Setembro de 2009.**

1 — Terminado o exercício do direito de participação dos interessados e apreciadas as alegações oferecidas, o júri deliberou quanto à admissão e exclusão dos candidatos.

2 — Os candidatos constantes da lista provisória de excluídos, em relação aos quais o júri deliberou manter a sua decisão de exclusão, nos termos e pelos fundamentos constantes das respostas enviadas aos candidatos constam da lista de candidatos excluídos. Quanto aos candidatos constantes da lista provisória de excluídos em relação aos quais o júri, em função da argumentação aduzida entendeu dar provimento às alegações, foram os mesmos admitidos à fase seguinte do concurso.

3 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos encontram-se afixadas nas instalações dos Serviços Centrais da ACT, sitas na Praça de Alvalade, n.º 1 em Lisboa, e disponibilizada, a partir da data da publicação do presente aviso, na página electrónica da ACT — [www.act.gov.pt](http://www.act.gov.pt).

4 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de 30 dias para o Sr. Inspector Geral do Trabalho.

5 — Os candidatos admitidos serão oportunamente notificados do dia, hora e local para a prestação da prova escrita de conhecimentos.

6 — Os candidatos portadores de deficiência, deverão indicar, caso se justifique, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, à Autoridade para as Condições do Trabalho, os elementos necessários de adequação das suas capacidades de comunicação/expressão à realização da prova escrita de conhecimentos.

Lisboa, 18 de Maio de 2010. — A Subinspectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

203289227

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

**Aviso n.º 10553/2010**

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal, para preenchimento de 31 postos de trabalho na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa aberto por aviso n.º 2080/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e Declaração de Rectificação n.º 298/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de Fevereiro de 2010.

Candidatos admitidos

Adelino Mário Carvalho Penetro Sousa  
Ana Catarina de Oliveira Antunes Raposo  
Ana Clara Gonçalves Dias  
Ana Filipa Lameira Néri  
Ana Filipe Lopes Guerra  
Ana Susete de Abreu Simões  
Barbara Isabel Faria Miranda  
Carina Faria Mendes